ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 79, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os dois representantes do Departamento de Administração e Contabilidade para compor a equipe de ETP (Estudo Técnico Preliminar), na forma do art. 4º, inciso I da Resolução 1.084/2023, os Servidores:

MEIRY ELLEN COUTINHO MENDES GARCIA	matrícula: 1.501
LEONARDO VIEIRA BORDONE DA SILVA	matrícula: 1.619

Art. 2º Fica revogado ao Ato de nº. 3 de 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de junho de 2025

Armação dos Búzios, 03 de junho de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente